

Global Sustainable Tourism Council Conselho Global de Turismo Sustentável

Critérios GSTC para a Indústria

VERSÃO 3, 21 DE DEZEMBRO 2016 COM

Preâmbulo

Os Critérios (Norma) do Conselho Global de Turismo Sustentável (Global Sustainable Tourism Council - GSTC) foram definidos para construir um entendimento comum e global do que é turismo sustentável e são o mínimo que qualquer hotel (ou outro tipo de alojamento turístico construído) deve aspirar a alcançar. Estão organizados em torno de quatro áreas principais: planeamento eficaz de sustentabilidade, maximização dos benefícios sociais e económicos para a comunidade local, valorização do património cultural e redução de impactos ambientais negativos; sendo aplicáveis a toda a indústria turística.

Os Critérios foram desenvolvidos e revistos por forma a obedecer ao Código de Criação de Normas da ISEAL Alliance, entidade reconhecida para indicação de regras sobre definição de normas de sustentabilidade em todos os setores. Os Critérios GSTC são revistos todos os 3 a 5 anos. Os planos para revisões e inscrição antecipada para participação pública nas mesmas estão disponíveis em www.gstccouncil.org. O site também fornece informações sobre o processo e histórico do desenvolvimento dos Critérios.

Alguns dos objetivos de utilização dos critérios:

- Servir de base para certificação de sustentabilidade
- Servir como linhas orientadoras de base para que empresas de qualquer dimensão se tornem mais sustentáveis, e ajudar empresas a selecionar programas de sustentabilidade que sigam os critérios globais
- Oferecer maior acesso ao crescente mercado de produtos e serviços sustentáveis, servindo de guia tanto para turistas como para operadores turísticos na escolha de fornecedores e programas de turismo sustentável
- Ajudar consumidores a identificar programas e empresas de turismo sustentáveis fidedignos
- Servir como um denominador comum para meios de comunicação reconhecerem os prestadores de turismo sustentável

- Ajudar referenciais de certificação e outros programas voluntários a garantir que os seus padrões estão de acordo com uma norma-base globalmente reconhecida
- Oferecer a programas governamentais, não-governamentais e do setor privado um ponto de partida para o desenvolvimento de requisitos de turismo sustentável
- Servir de referência para instituições de ensino e formação, como escolas de hotelaria e universidades
- Demonstrar liderança que inspire outros atores a seguir o mesmo caminho

Os Critérios indicam **o que** deve ser feito, não **como** fazê-lo ou se o objetivo foi alcançado. Este papel é cumprido pelos indicadores de desempenho, os materiais educativos associados, e acesso a mecanismos de implementação, todos eles um complemento indispensável dos Critérios GSTC.

Aplicação dos Critérios

É recomendado que todos os critérios sejam aplicados da forma mais alargada possível, exceto em casos específicos e devidamente justificados. Pode haver circunstâncias em que um critério não seja aplicável a um determinado produto turístico devido a questões legais, ambientais, sociais ou económicas locais. No caso de microempresas e empresas de turismo social, que têm reduzidos impactos sociais, económicos e ambientais, é reconhecido que os seus recursos limitados podem impedir a aplicação integral dos critérios. Mais orientações sobre estes critérios podem ser encontradas nos indicadores e glossário publicados pelo GSTC.

CRITÉRIOS GSTC PARA A INDÚSTRIA

SEÇÃO A: Demonstrar gestão sustentável eficaz

A1 Sistema de gestão da sustentabilidade

A organização implementou um sistema de gestão da sustentabilidade de longo prazo que é adequado à sua dimensão e abrangência, aborda as questões ambientais, sociais, culturais, económicas, de qualidade, de direitos humanos, de saúde, de segurança, de gestão de risco e crises e incentiva a melhoria contínua.

A2 Conformidade legal

A organização está em conformidade com todas as legislações e regulamentos locais, nacionais e internacionais, incluindo, entre outros, aspectos de saúde, segurança, trabalho e meio-ambiente.

A3 Relatórios e comunicação

A organização comunica sua política de sustentabilidade, ações e desempenho a stakeholders, incluindo clientes, e busca envolver seu apoio.

A4 Envolvimento da equipe

Os funcionários são envolvidos no desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão de Sustentabilidade e recebem orientação periódica e treinamento sobre seus papéis e responsabilidades a serem cumpridas.

A5 Experiência do cliente

A satisfação do cliente, incluindo aspectos da sustentabilidade, é monitorada e ações corretivas são tomadas.

A6 Promoção precisa

Material promocional e comunicação de marketing são precisos e transparentes em relação à organização e a seus produtos e serviços, incluindo alegações de sustentabilidade. Eles não prometem mais do que é oferecido.

A7 Edifícios e infraestrutura

Planejamento, localização, design, construção, renovação, operação e demolição de edifícios e infraestrutura...

A7.1 Conformidade

... cumprem com requisitos de zoneamento e legislação relacionados a áreas protegidas e sensíveis e a considerações de patrimônio.

A7.2 Impacto e integridade

... consideram a capacidade e integridade natural e cultural dos arredores.

A7.3 Práticas sustentáveis e materiais

... usam práticas e materiais locais adequados e sustentáveis.

A7.4 Acesso para todos

...oferecem acesso e informação para pessoas com necessidades especiais, onde apropriado.

A8 Terra, água e direitos de propriedade

A aquisição pela organização dos direitos de terra, água e propriedade é legal, cumpre com direitos comunais locais e indígenas, incluindo seu consentimento livre, prévio e informado, e não requer reassentamento involuntário.

A9 Informação e Interpretação

A organização oferece informação sobre e interpretação do ambiente natural, cultura local e patrimônio cultural, assim como explicação de comportamento apropriado ao visitar áreas naturais, culturas vivas e sítios de patrimônio cultural.

A10 Engajamento do destino

A organização é envolvida com o planejamento e gestão do turismo sustentável no destino, onde essas oportunidades existem.

SEÇÃO B: Maximizar benefícios económicos e sociais para a comunidade local e minimizar impactos negativos

B1 Apoio à comunidade

A organização apoia ativamente iniciativas para infraestruturas locais e desenvolvimento social da comunidade. Exemplos de iniciativas incluem educação, formação, saúde e saneamento e projetos que abordam os impactos das alterações climáticas.

B2 Emprego local

Residentes locais têm oportunidades iguais de emprego e progressão, incluindo cargos de gestão.

B3 Compras locais

Ao comprar e oferecer bens e serviços, a organização dá prioridade a fornecedores locais e de comércio justo sempre que estes existam e tenham qualidade suficiente.

B4 Empresários locais

A organização apoia empresários locais no desenvolvimento e venda de produtos e serviços sustentáveis baseados na natureza, história e cultura da região.

B5 Exploração e assédio

A organização implementou uma política contra exploração ou assédio comercial, sexual ou de qualquer outro tipo, particularmente de crianças, adolescentes, mulheres, minorias e outros grupos vulneráveis.

B6 Igualdade de oportunidades

A organização oferece oportunidades de emprego, incluindo em cargos de gestão, sem discriminação de gênero, raça, religião, deficiência ou qualquer outra.

B7 Trabalho decente

A legislação do trabalho é respeitada, um ambiente de trabalho seguro e saudável é assegurado, e funcionários recebem pelo menos um salário mínimo/ salário digno. Os funcionários recebem regularmente formação, experiências e oportunidades de progressão.

B8 Serviços da comunidade

As atividades da organização não ameaçam o fornecimento de serviços básicos, como géneros alimentares, água, energia, saúde ou saneamento, às comunidades vizinhas.

B9 Meios de subsistência locais

As atividades da organização não afetam negativamente o acesso a meios de subsistência, incluindo terra e recursos aquáticos, direitos de passagem, transporte e habitação.

SEÇÃO C: Maximizar benefícios para o património cultural e minimizar impactos negativos

C1 Interações culturais

A organização segue boas práticas internacionais e nacionais e orientações definidas localmente para a gestão e promoção de visitas a comunidades autóctones e a sítios cultural ou historicamente sensíveis, a fim de minimizar impactos negativos e maximizar benefícios locais e a satisfação do turista.

C2 Proteção do património cultural

A organização contribui para a proteção, preservação e valorização do património local, de sítios e tradições com significado histórico, arqueológico, cultural e espiritual e não impede o acesso aos mesmos pelos residentes locais.

C3 Apresentação da cultura e património

A organização valoriza e incorpora elementos autênticos, tradicionais e contemporâneos, da cultura local nas suas operações, arquitetura, decoração, cozinha ou lojas, respeitando em simultâneo os direitos de propriedade intelectual das comunidades locais.

C4 Artefactos

Artefactos históricos e arqueológicos não são vendidos, negociados ou exibidos, exceto quando autorizado pela legislação local ou internacional.

SEÇÃO D: Maximizar benefícios para o ambiente e minimizar impactos negativos

D1 Conservação dos recursos

D1.1 Preferência por compras respeitadoras do ambiente

As políticas de compras dão preferência a fornecedores e produtos ambientalmente sustentáveis, incluindo equipamentos, alimentos, bebidas, materiais de construção e consumíveis.

D1.2 Compras eficazes

A organização gere cuidadosamente a compra de consumíveis e produtos de utilização única, incluindo alimentos, de forma a reduzir o desperdício.

D1.3 Conservação de energia

O consumo de energia é medido por tipo e são tomadas medidas para minimizar o consumo total. A organização faz esforços para aumentar o uso de energias renováveis.

D1.4 Conservação da água

Os riscos associados à água são avaliados, o consumo de água é medido por tipo e são tomadas medidas para minimizar o consumo total. O abastecimento de água é sustentável e não afeta negativamente os caudais ecológicos. Em áreas de alto risco de escassez são definidos e seguidos objetivos de gestão da água baseados no contexto local.

D2 Redução da poluição

D2.1 Gases com efeito de estufa

Emissões significativas de gases com efeito de estufa com origem em fontes controladas pela organização são identificadas, calculadas quando possível e são implementados procedimentos para as evitar ou minimizar. A compensação das remanescentes emissões da organização é encorajada.

D2.2 Transporte

A organização procura reduzir as necessidades de transporte e encoraja ativamente o uso de alternativas mais limpas e eficientes por clientes, pessoal, fornecedores e nas suas próprias operações.

D2.3 Águas residuais

Águas residuais, incluindo águas cinzentas, são tratadas eficazmente e apenas reutilizadas ou rejeitadas de forma segura, sem efeitos negativos para a população local e ambiente.

D2.4 Resíduos sólidos

Resíduos, incluindo resíduos alimentares, são medidos, estão implementados mecanismos para a sua redução e, quando esta não é possível, para reutilização ou reciclagem. A eliminação de resíduos não tem impactos negativos na população local ou no ambiente.

D2.5 Substâncias nocivas

O uso de substâncias nocivas, incluindo pesticidas, tintas, desinfetantes de piscina e produtos de limpeza é minimizado e substituído, quando possível, por produtos ou processos inócuos. O armazenamento, uso, manipulação e eliminação de químicos é gerido adequadamente.

D2.6 Redução da poluição

A organização implementa práticas para reduzir a poluição sonora, luminosa, de escoamentos, de erosão, de substâncias redutoras da camada de ozono e de contaminantes do ar, água e solo.

D3 Conservação da biodiversidade, ecossistemas e paisagens

D3.1 Conservação da biodiversidade

A organização apoia e contribui para a conservação da biodiversidade, inclusive através da gestão correta da sua própria propriedade. É dada especial atenção a áreas naturais protegidas e áreas de alto valor de biodiversidade. Qualquer perturbação dos ecossistemas é minimizada, remediada e há uma contribuição compensatória para a gestão da conservação.

D3.2 Espécies invasoras

A organização toma medidas para evitar a introdução de espécies invasoras. Espécies autóctones são usadas para paisagismo e reabilitação sempre que possível, especialmente em paisagens naturais.

D3.3 Visitas a áreas naturais

A organização segue as regras apropriadas para a gestão e promoção de visitas a áreas naturais de forma a minimizar impactos negativos e maximizar a satisfação do visitante.

D3.4 Interações com fauna silvestre

Interações com fauna silvestre em liberdade, tendo em conta impactos cumulativos, são não-intrusivas e geridas de forma responsável para evitar efeitos negativos nos animais em causa e na viabilidade e comportamento das populações selvagens.

D3.5 Bem-estar animal

Nenhuma espécie de fauna silvestre é comprada, criada ou mantida em cativeiro, exceto por pessoas autorizadas e devidamente equipadas e no âmbito de atividades regulamentadas de acordo com legislação local e internacional. Instalações, tratamento e manipulação de todos os animais domésticos e silvestres cumprem os mais altos padrões de bem-estar animal.

D3.6 Recolha e comércio de espécies silvestres

Espécies silvestres (flora e fauna) não são capturadas, recolhidas, consumidas, exibidas, vendidas ou trocadas, exceto como parte de uma atividade regulamentada que garanta a sua utilização sustentável e de acordo com legislação local e internacional.